

DECRETO Nº 015/2025

DATA: 20.01.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2184/2024 de 10.12.2024 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2170/2024 de 18.06.2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 3.223.535,36 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.1.001	Executar Obras e Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	51048	1.370.600,16
4.4.90.51	Obras e Instalações	5864	331.455,37
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	5877	200.000,00
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	51040	1.152.703,51
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Publico	51492	116.526,32
0600	Depto de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51090	52.250,00
TOTAL R\$ 3.223.535,36			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
1048	Pav Rural - Emenda Parlamentar	1.370.600,16
864	Conv. Pav. Poliédrlica 090/2021 SEAB	331.455,37
877	Emenda Pix Custeio - Dep Sergio Souza	200.000,00
1040	Emenda Parlamentar Saúde	1.152.703,51



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

1492	VigiaSUS Custeio	116.526,32
1090	Convênio SEED PPMC III	52.250,00
TOTAL R\$ 3.223.535,36		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2170/2024 de 18.06.2024 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.